



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2145 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 18 DE JUNHO DE 2025

Parque Mambucaba ganha Praça de Eventos e nova quadra poliesportiva

Espaços ampliam as opções de lazer e esporte para moradores de todas as idades em um dos bairros mais populosos de Angra

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, entregou neste sábado (14) dois novos espaços de lazer, esporte e convivência no Parque Mambucaba: a nova Praça de Eventos, localizada na entrada do bairro, e uma moderna quadra poliesportiva, que passa a integrar o Complexo Esportivo do Campo da Gringa.

A Praça de Eventos, situada na Avenida Magalhães de Castro, foi inaugurada no fim da tarde, em clima de festa, com apresentação da Banda Sereno e a presença de centenas de moradores. O espaço é um verdadeiro centro de convivência para todas as idades, com playground, pista de skate, ducha, academias ao ar livre, parcão (área voltada para pets) e estrutura dedicada a atividades físicas e recreativas.

O prefeito Cláudio Ferreti destacou que a entrega da praça está alinhada ao propósito de sua gestão, que é criar oportunidades para todos.

A secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Brito, também celebrou a entrega com emoção:

A cerimônia contou ainda com a presença da deputada estadual Célia Jordão, do ex-prefeito Fernando Jordão — que iniciou as obras em sua gestão —, dos vereadores Kelven da Saúde, Nilsinho Batalhador e Titi Brasil, além de secretários municipais.

Nova quadra poliesportiva no Campo da Gringa

Pela manhã, os moradores receberam a nova quadra poliesportiva do Complexo Esportivo do Campo da Gringa. O espaço conta com novos equipamentos, atendendo a uma antiga demanda da comunidade.

A partir do dia 23 de junho, o novo espaço também passa-



rá a receber atividades da Secretaria de Esporte e Lazer. Sempre às segundas e quartas-feiras, das 18h às 19h, haverá aulas de funcional com o professor Fabinho, abertas ao público.

Durante a cerimônia, o prefeito Cláudio Ferreti anunciou que a próxima etapa será a cobertura da quadra, garantindo mais conforto aos usuários.

Visitas ao bairro

Entre uma inauguração e outra, o prefeito Cláudio Ferreti e o secretário-executivo do Parque Mambucaba, Heraldo França, visitaram diversos pontos do bairro, conversando com moradores e ouvindo suas demandas. A comitiva passou pela Rua Padre Júlio Maria, onde seis travessas foram drenadas e pavimentadas, além da Avenida Fonte da Vida e da ponte de Arame, que receberam importantes intervenções da Prefeitura, melhorando a mobilidade e a qualidade de vida da população.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 25/06/2025, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

PAUTA DE SESSÃO Nº 012/2025

Sessão plenária de :25/06/2025

Horário: 09h

Recorrente: Cristina da Glória Macedo Alves

Processo nº 2018019462 e Apenso

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO

SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2022042581

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 referente ao CONTRATO Nº 029/2024/SEL, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2113, de 28 de Abril de 2025, páginas 11 e 12, em razão de publicação em duplicidade.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2022042588

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TER-

MO ADITIVO Nº 001/2024 referente ao CONTRATO Nº 030/2024/SEL, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2113, de 28 de Abril de 2025, páginas 12, em razão de publicação em duplicidade.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2022042581

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 referente ao CONTRATO Nº 032/2024/SEL, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2113, de 28 de Abril de 2025, páginas 12 e 13, em razão de publicação em duplicidade.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 056/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando o que determina a Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para as funções de Agentes de Contratação/Pregoeiros, Comissão de Contratações e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, conforme Arts. 6º, L e LX; Art. 8º §1º, 2º, 3º e 5º; Art. 9º, §2º; Art. 32 XI e Art. 61 §2º:

Função	Nome	Matrícula
AGENTES E CONTRATAÇÃO/ PREGOEIROS:	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	17.662
	POLYANA DA CUNHA RABELO	20.533
	VANESSA CORREA DE SOUZA	17.663
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:	AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES	12.365
	CAROLINE SOUZA DA ROCHA	17.572
	JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME	32.384
	MARIANE MENDONÇA FERRAZ	26.742

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA	28.904
	JULIANA TEIXEIRA PRATES	29.980
	ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA	4.311

Art. 2.º. Fica revogada a portaria nº 049/2025/FTAR, de 05 de maio de 2025 (BO 2116, pág. 15 e 16). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

13 DE JUNHO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1135/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 163/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR RAPHAEL CARLOS PESSANHA DO ROSÁRIO, matrícula 17384, para exercer, interinamente, a Função Gratiificada de Diretor do Departamento de Sistemas e Políticas de Tecnologia Educacional, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2025, durante as férias da titular, Danielle Noronha de Melo, matrícula 22449.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1136/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 163/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR MATHEUS GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 28860, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio Imobiliário, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, no período de 09 a 23 de junho de 2025, durante as férias da titular, Fabíola Aparecida do Nascimento Ferreira, matrícula 12353

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1137/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-11000877,

RESOLVE:

NOMEAR ALINE FRANCA DOS SANTOS, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Cerimonial, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2025, durante as férias do titular, Zélio do Nascimento Frederico Neto, matrícula 27712.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1138/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SMGP/SEIN nº 612, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 12 de junho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23135, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços de Agenciamento e Reservas, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 16 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18/2025

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para

que a Comissão Processante Permanente CPP, instituída pela Portaria nº 885/2025 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 2025-03000113 e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2025

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ATA DA 648ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/06/2025

C.A.D.A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001001	FABIANO DA SILVA TEODORO

FABRÍCIO CARRARO GALLUCI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE
URBANA

ATA DA 649ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 05/06/2025

C.A.D.A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16000989	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA BRAGA

FABRÍCIO CARRARO GALLUCI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE
URBANA

ATA DA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/06/2025

C.A.D.A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16000659	MAICON SALOMAO

FABRÍCIO CARRARO GALLUCI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE
URBANA

ATA DA 651ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/06/2025

C.A.D.A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-01007314	THAMARA MACIEL LINS DE SOUZA

FABRÍCIO CARRARO GALLUCI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE
URBANA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIRETORIA CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2025/SUPJ ao CONTRATO Nº 075/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 006/2025/SUPJ, ao contrato nº 075/2024, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Praça Ayrton Senna, na Rua Anápolis, no Bairro Jacuecanga, no município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em 26/06/2025 término em 25/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Inciso § ,II, 2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1222 à 1224, do Processo Administrativo nº 2023037487, datado de 20/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 1139/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 118/2025/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 18 de junho de 2025,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 1034/2025, de 05 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1140/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando CGM/CONTROLADOR.GERAL nº 259, datado de 18 de junho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR JOBSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 19706, da Função Gratificada de Coordenador de Informações Gerenciais, do Departamento de Informações Gerenciais, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do

Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 18 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1141/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando CGM/CONTROLADOR.GERAL nº 259, datado de 18 de junho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR JOBSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 19706, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Informações Gerenciais, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 18 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098.2025

No dia 13 do mês de junho de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.223.078/0001-08, situada no endereço: Rua Oscar Carvalho Jardim, nº 182, Vila Mataruna, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, Email: llgasparcasimiro@gmail.

com, Tel: (22) 27781682, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Artefatos de Concreto, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90014/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000453 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
12	TAMPA DE CONCRETO ARMADO C/ REBAIXO 76X10	UND	600	600	3000	R\$ 169,99	CONSTRULAR
VALOR TOTAL DA ARP 098/2025						R\$ 101.994,00	

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2025.

LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099.2025

No dia 13 do mês de junho de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa Abade Franco Materiais e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 26.252.913/0001-99, situada no endereço: Rua Vivaldo Vaz, 250, Parque Belém – Angra dos Reis – RJ, Email: licitacao@abadeconstrucoes.com.br / comercial@abadeconstrucoes.com.br / abademateriais@hotmail.com , Tel: (24) 94332-8800, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Artefatos de Concreto, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90014/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000453 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
9	BLOCO DE CONCRETO SEM FUNDO 14X19X39	UND	3000	3000	15000	R\$ 3,99	ABADE
VALOR TOTAL DA ARP 099/2025						R\$ 11.970,00	

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2025.

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100.2025

No dia 13 do mês de junho de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa Pré Moldados de Angra LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 16.946.187/0001-50, situada no endereço: Rua Farao, S/N, Quadra IV - Belém – Angra dos Reis – RJ, Email: financeiro@premoldadosangra.com.br, Tel: (24) 3021-2714, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Artefatos de Concreto, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90014/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000453 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO CEGO 1,20X50X0,5	UND	30	30	150	R\$ 180,00	PRÉ MOLDADOS
2	ANEL DE CONCRETO ARMADO CEGO 1,00X50X0,5	UND	30	30	150	R\$ 150,00	PRÉ MOLDADOS
3	ANEL DE CONCRETO ARMADO CEGO 0,60X10X0,5	UND	200	200	1000	R\$ 40,00	PRÉ MOLDADOS
4	ANEL DE CONCRETO ARMADO CEGO 0,60X20X0,5	UND	300	300	1500	R\$ 40,00	PRÉ MOLDADOS
5	ANEL DE CONCRETO ARMADO CEGO 0,60X30X0,5	UND	300	300	1500	R\$ 60,00	PRÉ MOLDADOS
6	ANEL DE CONCRETO ARMADO CEGO 0,60X10X0,8	UND	100	100	500	R\$ 38,00	PRÉ MOLDADOS
7	ANEL DE CONCRETO ARMADO CEGO 0,60X30X0,8	UND	100	100	500	R\$ 130,00	PRÉ MOLDADOS
8	BLOCO DE CONCRETO SEM FUNDO 09X19X39	UND	10000	10000	50000	R\$ 2,70	PRÉ MOLDADOS
10	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO OBLIQUO 3,15X10X10, COM ABA 45°	UND	400	400	2000	R\$ 100,00	PRÉ MOLDADOS
11	TAMPA DE CONCRETO ARMADO C/ REBAIXO 70X06	UND	600	600	3000	R\$ 100,00	PRÉ MOLDADOS
13	TAMPA DE CONCRETO ARMADO C/ VIGIA 1,10X12	UND	25	25	125	R\$ 220,00	PRÉ MOLDADOS
14	TAMPA DE CONCRETO ARMADO C/ VIGIA 1,30X12	UND	25	25	125	R\$ 250,00	PRÉ MOLDADOS
15	TAMPA DRENADA DE CONCRETO ARMADO 1,30X0,60	UND	20	20	100	R\$ 268,00	PRÉ MOLDADOS
16	TAMPA DRENADA DE CONCRETO ARMADO 1,14X0,50	UND	20	20	100	R\$ 220,00	PRÉ MOLDADOS
17	TAMPA EXCENTRICA 1,30X0,15 EM CONCRETO ARMADO C/ VISITA 0,60 RESISTENTE AO TRAFEGO PESADO	UND	20	20	100	R\$ 410,00	PRÉ MOLDADOS
VALOR TOTAL DA ARP 100/2025						R\$ 221.410,00	

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2025.

PRÉ MOLDADOS DE ANGRA LTDA-ME

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE – SAAE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e, conforme o que consta do processo nº 2025-20000453, ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90014/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Artefatos de Concreto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.223.078/0001-08, vencedora do item 12, perfazendo o valor total de R\$ 101.994,00 (Cento e um mil novecentos e noventa e quatro reais).

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.252.913/0001-99, vencedora do item 9, perfazendo o valor total de R\$ 11.970,00 (Onze mil novecentos e setenta reais).

PRÉ MOLDADOS DE ANGRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 16.946.187/0001-50, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 221.410,00 (Duzentos e vinte e um mil quatrocentos e dez reais).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 90014/2025 perfaz R\$ 335.374,00 (Trezentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE JUNHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE - SAAE

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025/SAAE

À Ata de Registro de Preços nº 170/2024 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, procedente do Pregão Eletrônico nº 90064/2024, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.172.467/0001-09, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, firmada com a empresa WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-240, doravante designado simplesmente como ADERENTE, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, inscrito no CPF/MF sob nº 812.XXX.047-20, no pleno exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 034/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, conforme autos do Processo nº SEI-2025-20000431, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 170/2024, publicada em 20 de Dezembro de 2024, nas páginas 23 a 29 da Edição nº 2025 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, firmada entre o Município de Angra dos Reis com a empresa WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.469.615/0001-58, localizada na Rua Machado de Assis, nº 740, sala – Bairro: Londrina - CEP: 33.115-560 – Santa Luzia /Minas Gerais, Tels.: (31) 3165-3171 e e-mail: wacomercio.bh@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. WESLEY MACHADO COELHO, RG nº MG.12.- XX5, CPF nº XXX.-01, realizado pelo Município de Angra dos Reis, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - na qualidade de Órgão Gerenciador - situada na Av. Osvaldo Neves Martins nº 48, São Bento Angra dos Reis-RJ, cujo OBJETO é o “Registro de Preços para eventual aquisição de Notebooks, SSDs e Plug RJ45, contemplando os procedimentos necessários para entrega conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.”, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, do processo nº SEI-2025-20000431, pertinente ao item, descrição, unidade, quantitativo e valor especificados na tabela a seguir, ressaltando-se que este constitui mera estimativa, não se obrigando o ADERENTE a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR GLOBAL
1	Notebook. CATMAT - 478631	UND	50	R\$ 2.750,00	R\$ 137.500,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE MARÇO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025/SAAE

PROCESSO DE ADESÃO Nº 2025-20000431

PREGÃO: Pregão Eletrônico nº 90064/2024, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROCESSO LICITATÓRIO: 2024-13000592

OBJETO: É o “Registro de Preços para eventual aquisição de Notebooks, SSDs e Plug RJ45, contemplando os procedimentos necessários para entrega conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência”;

ÓRGÃO GERENCIADOR DO CERTAME: SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 070/2024;

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: publicada em 20 de Dezembro de 2024, nas páginas 23 a 29 da Edição nº 2025 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

Nº DO(S) ITEN(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES À ADESÃO: 1;

LICITANTE VINCULADA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.469.615/0001-58;

ADERENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, CNPJ nº

04.867.429/0001-31.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE MARÇO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2025/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a ZEBE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO LTDA - CFS - CENTRO DE FORMACAO EM SAÚDE.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO a CONCEDENTE, a fim de: (i) possibilitar ao aluno o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e as práticas existentes; (ii) dar a oportunidade ao aluno de execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse; e (iii) complementar a formação dos alunos regularmente matriculados no curso oferecido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional, para a realização de estágio, nos termos da Lei do Estágio.

As Partes declaram que o presente Convênio será aplicável para realização do estágio curricular obrigatório aos alunos do curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, indicado por esta e aceito pela CONCEDENTE nos termos abaixo acordados.

PRAZO: O presente Convênio terá início na data de sua assinatura pelas Partes, e vigorará por 60 meses (10 semestres), podendo ser prorrogado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 11.788/08.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde, constantes do Processo nº EI-2025-15002133.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA FÁTIMA APARECIDA DUARTE LEITE ANDRADE 02632443776.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação profissional especializado a fim de atender as necessidades de todos os requisitos necessários para a restauração da imagem do Glorioso São Benedito e do Menino Jesus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso III, “g”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: O prazo para execução do serviço será de 7 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 20.202.2.04.122.2176.2746.339039; Fonte: 15000000, Ficha: 20250367 e Nota de Empenho nº 1266, de 28/03/2025, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Gestão Cultural, matrícula 17802 no documento de despacho de autorização ID nº 00496377, constante do processo administrativo Sei nº 2025-03000065.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JUNHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1142/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CRISTIANE DE MEDEIROS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social, da Assessoria de Proteção Social Básica, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 17 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/SSA AO CONTRATO 331/2023/SSA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/SSA AO CONTRATO Nº 331/2023/SSA, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e a BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, conforme solicitado pela empresa às fls. 1135, parecer jurídico às fls. 1160 a 1164 e Autorização do Secretário de Saúde às fls. 1166, constantes do processo administrativo nº 2023028162, na forma abaixo:

Como mera execução contratual, tendo em vista que a BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA cumpriu ao contido na Cláusula Quarta do Contrato nº 331/2023/SSA, do processo administrativo nº 2023028162, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS/RJ EM CARÁTER AMBULATORIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NAS PORTARIAS MINISTERIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS E ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, do Edital de Chamamento Público nº 006/2023, a presente apostila tem a finalidade de alteração do CNPJ e endereço da empresa contratada para o CNPJ e endereço da Filial que passa a ter sua inscrição no CNPJ de nº 28.966.389/0082-09, estabelecida na Rua Coronel

Carvalho, nº 539, Lojas 01 e 03, Centro, Angra dos Reis/RJ, no termo contratual supracitado, fundamentado no disposto do art. 65, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93, com efeitos jurídicos e financeiros:

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 331/2023/SSA, permanecendo válidas e inalteradas.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ANGRA DOS REIS

O Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR), no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 40, §4º, inciso I, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), com o intuito de assegurar a participação da população no processo de revisão do Plano Diretor de Angra dos Reis, CONVOCA a população em geral, bem como as associações representativas e os demais segmentos da comunidade, para participarem da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ANGRA DOS REIS a ser realizada no dia 18 DE JULHO DE 2025, DAS 14H00 ÀS 17H00, na CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, situado na Praça Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Angra dos Reis - RJ, com os objetivos de informar, colher subsídios, debater, rever e analisar as estratégias de desenvolvimento e expansão urbanas adotadas para o Município.

A referida Audiência será pública e aberta à participação de todos os munícipes, sendo disciplinada pelo Anexo I deste Edital. Os documentos relacionados ao objeto da Audiência estarão disponíveis, para consulta dos interessados, na sede do IMAAR e no site do Plano Diretor, acessível pelo endereço <https://plano-diretor.angra.rj.gov.br>, em até 15 (quinze) dias anteriores à realização da Audiência, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2005, publicada pelo CONSELHO DAS CIDADES/MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Maiores informações acerca da Audiência Pública poderão ser

obtidas no IMAAR, localizado na rua do Comércio, nº 17, Centro, Angra dos Reis - RJ, no horário das 10h às 16h, ou pelo telefone 24 3368 6441.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

ANEXO I - REGULAMENTO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ANGRA DOS REIS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento define os procedimentos da 2ª Audiência Pública de revisão da Lei nº 1.754, de 21 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Angra dos Reis, convocada segundo Edital de Convocação nº 002/2025, a ser realizada no dia 18 de julho de 2025, em horário e local especificados.

Art. 2º A 2ª Audiência Pública terá como objetivos:

- I) Consolidar o processo de participação social;
- II) Apresentar e debater as estratégias de desenvolvimento e expansão urbanas adotadas para o Município.

DO PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 3º A Audiência Pública é um instrumento de gestão democrática da cidade que visa promover a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade no processo de revisão do Plano Diretor.

Art. 4º Todos os participantes da Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença, disponibilizada pela equipe do IMAAR, fazendo constar:

- I) Nome completo;
- II) E-mail ou telefone para contato;
- III) Se membro integrante do Grupo Gestor (conforme DECRETO Nº 11.448, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019) ou Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA - (conforme LEI Nº 4.121, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022), informar o segmento ou órgão representado.

Art. 5º São direitos de todos os participantes:

- I) Manifestar livremente suas opiniões sobre os objetivos da Audiência Pública, respeitando o disposto neste Regulamento, assim

como os deveres individuais e coletivos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II) Debater as questões delimitadas pelos objetivos da Audiência Pública;

III) Apresentar questionamentos à Mesa Diretora para elucidar dúvidas relacionadas ao apresentado;

IV) Propor ajustes às estratégias de desenvolvimento e expansão urbanas adotadas para o Município.

Art. 6º São deveres de todos os participantes:

I) Respeitar o disposto neste Regulamento;

II) Obedecer ao tempo de fala, assim como à ordem de inscrições;

III) Tratar com urbanidade, respeito e civilidade todos os participantes da Audiência Pública.

Art. 7º A Audiência Pública será composta pelo Plenário e pela Mesa Diretora.

§1º O Plenário será composto por todos os integrantes da Audiência Pública que devidamente tenham assinado a Lista de Presença;

§2º A Mesa Diretora será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Coordenador Técnico e 01 (um) Secretário.

§3º A presidência da Mesa Diretora será exercida por um membro titular do Poder Público integrante do Grupo Gestor instituído pelo DECRETO Nº 11.448, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

§4º A coordenação técnica da Mesa Diretora será exercida por 01 (um) representante indicado pelo IMAAR.

§5º A secretaria da Mesa Diretora será exercida por 01 (um) representante do IMAAR.

§6º A critério do Presidente da Audiência, poderão ser integrados à Mesa Diretora, membros do Grupo Gestor ou do CMUMA que se fizerem presentes.

Art. 8º São competências dos membros da Mesa Diretora:

I) Do Presidente:

Abrir e encerrar a Audiência Pública;

Ler o presente Regulamento;

Atribuir aos demais componentes da Mesa Diretora funções executivas, respondendo, naquilo que lhe couber, a questões institucionais que sejam levantadas pelo Plenário e aos casos omissos deste Regulamento;

Orientar e alertar sobre os objetivos da Audiência Pública;

Dispor sobre interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência Pública, bem como sua reabertura ou continuação, quando julgar conveniente, de ofício ou a pedido de qualquer componente do Plenário.

II) Do Coordenador Técnico:

Por delegação do Presidente, conduzir os debates;

Organizar as contribuições encaminhadas à Mesa Diretora, fazen-

do respeitar a fluidez, o tempo, a ordem e os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

III) Do Secretário:

Auxiliar na realização da Audiência Pública;

Inscriver os participantes que requererem expressar suas contribuições, respeitando a ordem de solicitações;

Controlar o tempo das contribuições orais;

Registrar o conteúdo das contribuições;

Sistematizar as informações;

Lavrar a Ata e o Termo do Ato Justificador.

Art. 9º A Audiência Pública terá início com o pronunciamento de uma Autoridade da Administração Pública Municipal e do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 10 Após concretizados os atos previstos no art. 9º deste Regulamento, o Coordenador Técnico disporá de até 60 (sessenta) minutos para apresentação do conteúdo definido no art. 2º deste Regulamento.

Art. 11 Finalizada a apresentação de que trata o artigo anterior, o Presidente da Mesa Diretora suspenderá a Audiência Pública por um intervalo de 10 (dez) minutos, para que o Plenário possa se inscrever para elucidações de dúvidas e proposituras, exclusivamente, sobre o conteúdo apresentado.

Art. 12 A inscrição de que trata o artigo anterior para contribuição oral ou escrita, deverá ocorrer indispensavelmente por meio de preenchimento de ficha de inscrição contendo:

I) Identificação do participante, com nome completo e identificação do segmento ou órgão que represente (quando for o caso);

II) Indicação da natureza da contribuição: dúvida, sugestão, crítica ou elogio.

III) Indicação da forma de contribuição, oral ou escrita.

§1º Caso a contribuição seja escrita, apresentar texto contendo a contribuição, de forma legível e em letras de forma.

§2º Caso a contribuição seja oral, o participante terá até 02 (dois) minutos para apresentar suas alegações, com direito a tréplica de 01 (um) minuto.

§3º Perguntas serão agrupadas em blocos de três e respondidas sequencialmente ao final de cada bloco.

Art. 13 Encerrado o prazo de inscrições disposto no art. 11 deste Regulamento, a Mesa Diretora iniciará as elucidações, atentando ao seguinte procedimento:

I) Organizar as contribuições por natureza;

II) Encaminhar as contribuições para o Grupo Gestor;

III) Iniciar pelas contribuições na forma escrita.

§1º Para cada contribuição, a Mesa Diretora terá até 02 (dois) minutos para apresentar as devidas elucidações, com direito a tréplica de 01 (um) minuto.

§2º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.

Art. 14 Contribuições apresentadas em nome de Instituições ou Órgãos de Representação de Classe deverão ter representatividade comprovada.

Art. 15 Concluídas as fases de apresentação e debate, respeitado o horário máximo de término da Audiência definido no Edital de Convocação, caberá ao Presidente da Mesa Diretora encerrar a Audiência Pública.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 A Audiência Pública será gravada em áudio e vídeo e seu conteúdo integrará o memorial do processo de revisão do Plano Diretor.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, representada pelo seu Presidente.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 1143/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDA ROSA DA COSTA LIMA MARIANO, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social, da Assessoria de Proteção Social Básica, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 074/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ZAKI TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação emergencial de empresa especializada em recuperação de dados criptografados por ataque de Ransomware MedusaLocker (Hazard2) nos Servidores e Storage de backup e armazenamento de dados do SIGA (Geoprocessamento) somando um total de aproximadamente 9 Terabytes de informação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CATSER	QUANTIDADE
01	Serviço de Decriptação de aproximadamente 9 Terabytes de dados, incluindo, Análise e busca por Backdoors em Ambiente Windows, Análise de Vulnerabilidades Externas, Implementação Disaster Recovery, Análise de vazamento de dados, Testes e Validação Final, incluindo garantia para os serviços prestados.	Serviço (solução)	27758	1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal na Lei Federal n.º 14.133/2021.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 90 (noventa) dias contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação

Orçamentária nº 20.2005.04.126.0225.2683.339040, Fonte de Recurso nº 150000, Ficha: 20251411, tendo sido empenhada a importância de R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais) por meio da Nota de Empenho nº 1795, de 27/05/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, constante do processo administrativo nº SEI – 2025-01005259.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2025/SUPJ ao CONTRATO Nº

152/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 002/2025/SUPJ ao Contrato nº 152/2024, referente à contratação de empresa especializada para a obra de Revitalização da Praça na Rua Gravatá, Campo Belo, no município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais (sessenta) dias, tendo início em 24/06/2025 e término em 28/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. (004997241), do Processo Administrativo nº 2024002198, datado de 16/01/2024.

DATA DA ASSINATURA:18/06/2024

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025/SMGP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-01005269.

Errata do **TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025/SMGP**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2141, 13 de junho de 2025, páginas 10 e 11.

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor em R\$	Valor Total com Percentual de Desconto/taxa
01	Fornecimento parcelado de peças para veículos, máquinas e embarcações originais novas, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota do CODANORTE e municípios consorciados.	R\$ 3.240.224,88	-1,30%	*	*
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e embarcações.	R\$ 217.860,48	-1,30%	*	*
Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor da taxa em R\$	Valor Total com taxa
03	Taxa de Administração	R\$ 3.458.085,36	-1,30%	*	*

LEIA-SE:

Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor em R\$	Valor Total com Percentual de Desconto/taxa
01	Fornecimento parcelado de peças para veículos, máquinas e embarcações originais novas, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota do CODANORTE e municípios consorciados.	R\$ 926.960,26	-1,30%	*	*
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e embarcações.	R\$ 2.531.135,10	-1,30%	*	*
Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor da taxa em R\$	Valor Total com taxa
03	Taxa de Administração	R\$ 3.458.095,36	-1,30%	*	*

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 429/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-16001092, Memorando SSP/SEOPM Nº 396.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora ANNA MÁRCIA VIDAL DE BRITO CIZA, matrícula nº 32703, carteira nacional de habilitação 07353909116, categoria B, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 430/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº SEI-2025-01004626, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a empresa CONSÓRCIO MACIEL VI, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA, matrícula 32598, para exercer a gestão do contrato nº 039/2025, realizado através do Processo nº SEI-2025-01004626, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atuar como verificador independente na aferição do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela concessionária do contrato de parceria público-privado, na modalidade de concessão administrativa, destinada à realização de investimentos e à prestação de serviços para construção, operação, gestão e manutenção do novo centro administrativo sustentável do município de angra dos reis/rj, sob o conceito de smart building, e exploração comercial do edifício anexo.

Art. 2.º. Fica designada a servidora LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 17859, para exercer a fiscalização do Contrato nº 039/2025, realizado através do Processo nº SEI-2025-01004626.

Art. 3.º. Fica designada a servidora ADRIELLE PEREIRA, matrícula nº 33114, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor MARCELO CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAÚJO, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão do contrato nº 039/2025.

Art. 4.º. Fica revogada a Portaria nº 342/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 2107, de 11 de abril de 2025.

Art. 5.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 431/2025/SMGP

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 13.883, de 31 de dezembro de 2024, publicado no Boletim Oficial Edição nº 2.032, e do Decreto nº 13.910, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Boletim Oficial nº 2.045, considerando o CONTRATO Nº 141/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, com fundamentação no Artigo nº 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designada a servidora TÂNIA PUEYO LIMA DE LYRA - Matrícula nº 2245, para exercer a suplência da fiscalização do contrato do contrato nº 141/2022, cujo objeto é a “contratação de serviços de assessoria técnica, em desenvolvimento institucional, visando a elaboração do diagnóstico jurídico-funcional”, em substituição ao servidor JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO – Matrícula nº 122885.

Art. 2.º. Ficam mantidos as demais designações realizada através da Portaria nº 075/2025/SMGP, publicado no Boletim Oficial – Edição 2049, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 432/2025/SMGP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições legais, conferida através do DECRETO 13.883, 31/12/2024, BO 2032 e da postaria 009/2025, BO 2034, página 04.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designada a servidora LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 17859, para compor a Comissão de Urbanismo e Obra do Centro Administrativo Sustentável, como representante da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal - SMGP, em substituição ao servidor JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO – Matrícula nº 122885.

Art. 3.º. Ficam mantidos as demais designações realizada através da Portaria nº 331/2025/SMGP, publicado no Boletim Oficial – Edição 2101, de 04 de maio de 2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 433/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso

e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº SEI-2025-01005259, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a empresa ZAKI TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor LUCIO PINHEIRO GARCIA, matrícula 27951, para exercer a gestão do contrato nº 074/2025, realizado através do Processo nº SEI-2025-01005259, cujo objeto “é a contratação emergencial de empresa especializada em recuperação de dados criptografados por ataque de Ransomware Medusa-Locker (Hazard2) nos Servidores e Storage de backup e armazenamento de dados do SIGA (Geoprocessamento) somando um total aproximadamente 9 Terabytes de informação”.

Art. 2.º. Fica designada o servidor FELIPE RAMOS PEREIRA, matrícula nº 14487, para exercer a fiscalização do Contrato nº 074/2025, realizado através do Processo nº SEI-2025-01005259.

Art. 3.º. Fica designada o servidor MARCOS BARREIROS PINTO, matrícula nº 10635, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor TIAGO SOARES DA ROSA, matrícula 19823, para exercer a suplência da gestão do contrato nº 074/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025/FTAR

PROCESSO SEI-2025-21000563

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, vem através deste, informar que fará a seleção de proposta mais vantajosa para a seleção de empresa do ramo de alimentação, para EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de 14 (quatorze) barracas para atender o evento “22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, durante os dias 04, 05 e 06 de julho, na Vila do Abraão - Angra dos Reis/RJ, conforme especificações deste instrumento.

PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 23/06/2025, às 09h00 e TÉRMINO: 02/07/2025, às 09h00.

LOCAL: E-mail: turisangra.cp@angra.rj.gov.br.
O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <<http://www.angra.rj.gov.br>> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.926, DE 17 DE JUNHO 2025.

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA CAPITÃO CARLOS ALBERTO ALVES À SENHORA PAULA APULCHRO ISMAEL MENDES.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na área da Segurança Pública CAPITÃO CARLOS ALBERTO ALVES à Senhora Paula Apulchro Ismael Mendes.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os indivíduos e

instituições que se destacam de maneira excepcional na promoção da segurança pública e no cumprimento de suas responsabilidades.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JUNHO 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.927,
DE 17 DE JUNHO DE 2025.

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DA MEMÓRIA CAIÇARA LUIS QUEIROZ ROSA À SENHORA MARIA DE FÁTIMA CURY DE SOUZA.

Art. 1º Fica concedido a MEDALHA DA MEMÓRIA CAIÇARA LUIS QUEIROZ ROSA à senhora Maria de Fátima Cury de Souza.

Art. 2º A presente honraria visa promover o reconhecimento e a valorização da memória caiçara no Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.928,
DE 17 DE JUNHO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA CARMELO JORDÃO AO SENHOR ADAIAS DOS SANTOS

Art. 1º Fica concedida à medalha CARMELO JORDÃO ao senhor Adaias dos Santos.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os comerciantes de Angra dos Reis que tenham se destacado nos seus serviços, prestados à comunidade do município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à mesa diretora da câmara municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.929,
DE 17 DE JUNHO DE 2025.

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA AO SENHOR SÉRGIO VILELA FREITAS.

Art. 1º Fica concedido à Medalha JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA ao senhor Sérgio Vilela Freitas.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear metalúrgicos que tenham ao longodesuastrajetóriasnaconstruçãonavalooobjetivodegarantirosdireitosà categoria, bem como o de desenvolver a construção naval no País, trazendo-se com isso evolução para toda a nação.

Art. 3º Cabe à mesa diretora da câmara municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.930,
DE 17 DE JUNHO DE 2025.

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA CARMELO JORDÃO AO SENHOR JOSÉ GUILHERME XAVIER.

Art. 1º Fica concedida à medalha CARMELO JORDÃO ao senhor José Guilherme Xavier.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os comerciantes de Angra dos Reis que tenham se destacado nos seus serviços, prestados no âmbito do município.

Art. 3º Cabe à mesa diretora da câmara municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.931,
DE 17 DE JUNHO 2025.

AUTOR: VEREADOR KELVEN CHARLES GUEDES DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÃO À SENHORA MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA.

Art. 1º Fica concedida a medalha honorífica de mérito LOPES TROVÃO à senhora Márcia Regina Pereira Paiva, pelos relevantes serviços prestados a esta Municipalidade.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste Nobre Cidadão na construção de uma melhor sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2932,
DE 17 DE JUNHO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR KELVEN CHARLES GUEDES DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO À SENHORA BRUNA FERNANDES.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITO à Senhora Bruna Fernandes.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear aqueles que lutam em prol do Esporte e do Desportista Angrense pela construção de uma sociedade justa e mais solidária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.933,
DE 17 DE JUNHO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA CARMELO JORDÃO AO SENHOR GABRIEL COSTA CORREA.

Art. 1º Fica concedida à medalha CARMELO JORDÃO ao senhor Gabriel Costa Correa

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os comerciantes de Angra dos Reis que tenham se destacado nos seus serviços, prestados no âmbito do município.

Art. 3º Cabe à mesa diretora da câmara municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da medalha que trata o

presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO
DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

PROCESSO DE DESPESA Nº SEI-2024-25000434

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
S.A.

TERMO DE CANCELAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9912608288/2023

OBJETO: O presente Cancelamento de Termo tem por objeto invalidar o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912608288 – DOCUMENTO Nº 57432161, assinado e publicado em 30/04/2025, em virtude da necessidade de regularizar o valor da dotação orçamentária, sendo este substituído pelo SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912608288 – DOCUMENTO Nº 58020929, assinado em 23/05/2025, conforme ID 00453728 e Ofício Correios nº 58360126/2025, registrado no ID 00488390, nos autos do Processo SEI nº 2024-25000434.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE